



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 04/07/2009
Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3379

PASSA A DENOMINAR-SE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "VALERIANA ROSA CEZAR", LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental "Valeriana Rosa Cezar", a escola localizada na Rua Anchieta, s/n, no Bairro Nova Almeida, neste Município."

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 26 de junho de 2009.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo: nº 32.612/2009

qmgo